

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

Processo: 202100006077761

Interessado: GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

Assunto: **RESPOSTA**

DESPACHO Nº 797/2022 - SEDUC/GTELS-05735

Versam os autos sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para conduzir os professores, servidores, colaboradores desta Secretaria e alunos da Rede Estadual de Educação, para a realização de atividades escolares, extraclasse, participação em programas de capacitação e em outras atividades atinentes, competições, apresentações culturais e esportivas, estaduais e interestaduais, conforme Edital e seus Anexos.

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento 000033701821, interposta via Comprasnet em 14.09.2022, que versa sobre:

Após a impugnação aguardávamos que o quantitativo mínimo dos veículos a serem utilizados fosse disponibilizado, ocorre que tal situação permaneceu igual. No termo de referência abaixo da tabela de itens há a informação que os valores estimados são com base nos relatórios de cotações de preços, gostaríamos de ter acesso a esse relatório. No site da SEDUC é possível ter acesso ao antigo contrato com os respectivos aditivos, porém não há qualquer informação da quantidade de veículos ou da composição dos custos. Normalmente para esse tipo de serviço é disponibilizado planilha com a posição de custos utilizado pelo órgão para o valor estimado. Aguardamos retorno no sentido de ter acesso a essas informações que são imprescindíveis para realizar uma precificação real.

Informamos que, conforme **DESPACHO Nº 791/2022 - SEDUC/GTELS-05735** (000033578610), foi atendido quanto aos questionamentos dos ITENS 3, 4 e 12.14 impugnado pela empresa MS SERVIÇOS E TRANSPORTES.

Diante disso, informamos que não será necessário elaborar PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, logo, não exigimos nenhum quantitativo mínimo de veículos, apenas solicitamos que os licitantes comprovem que possuem capacidade técnica para atender a demanda de transporte desta Secretaria.

Portanto, foi solicitado apenas um documento de cada modelo de veículo (ônibus simples, ônibus especial, van simples, van especial e micro-ônibus), que deverão ser apresentados NA FASE DE HABILITAÇÃO, atendendo a idade máxima exigida de 05 anos.

Ressaltamos que, os serviços serão realizados sob demanda desta Secretaria de Estado da Educação e a previsão dos eventos foi realizada através de TRASLADOS, KM E DIÁRIAS, executadas até o momento no Contrato Vigente.

Diante o exposto, retornem-se os autos para a Gerência de Licitação desta Pasta, para análise e deliberações que o caso requer.

Jeniffer Silva
Analista de Processo

Francelino Borges de Alcovias
Gerente de Transporte Escolar, Logística e Serviços

GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 15 dia(s) do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER MAYARA PEREIRA GONCALVES SILVA**, Analista, em 15/09/2022, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCELINO BORGES DE ALCOVIAS**, Gerente, em 15/09/2022, às 15:17,



conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033706460** e o código CRC **FA1362E1**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26, . - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-010 -



Referência: Processo nº 202100006077761



SEI 000033706460